
# um contexto novo e em evolução

Em 29 de janeiro, a Comissão Europeia adotou o seu programa de trabalho para 2020, onde apresentava as iniciativas mais importantes previstas para o primeiro ano do seu mandato da Comissão e procurava traduzir na prática as seis grandes ambições definidas nas orientações políticas da Presidente Ursula von der Leyen, assim como as principais prioridades do Parlamento Europeu e as prioridades da Agenda Estratégica do Conselho Europeu para 2019-2024.

O programa de trabalho da Comissão foi adotado antes de a Europa ser afetada pela crise provocada pela pandemia de COVID-19. Aquilo que começou por alguns casos isolados rapidamente se transformou numa crise de saúde pública, num choque económico de uma dimensão sem precedentes e numa pandemia à escala mundial que atingiu proporções dramáticas. No espaço de algumas semanas, a **Europa viu-se confrontada com um desafio imediato de características únicas**, que afetou em diferentes graus todos os países, regiões e pessoas. Os sistemas de saúde atingiram os limites das suas capacidades e as funções desempenhadas pelos trabalhadores na linha da frente assumiram moldes heroicos. Para limitar a propagação do vírus, foram tomadas medidas de confinamento inéditas que preconizavam o isolamento da sociedade e da economia. A nível da UE, rapidamente foram tomadas medidas abrangentes que ajudaram a amortecer o golpe.

Ao longo deste período, o objetivo constante da Comissão Europeia tem sido **proteger a vida das pessoas e os meios de subsistência**. Para isso, disponibilizou todos os fundos restantes do orçamento da UE para constituir uma reserva de equipamento médico, recorreu à flexibilidade prevista nas regras orçamentais e em matéria de auxílios estatais num grau nunca antes visto e propôs que fosse criado um novo instrumento europeu para atenuar os riscos de desemprego e apoiar os trabalhadores, denominado SURE. Além disso, tomou decisões sobre questões como a isenção dos direitos aplicáveis às importações de bens essenciais e apresentou propostas sobre os transportes, o comércio e o apoio financeiro a países parceiros, entre outros. Também emitiu uma série de orientações sobre todos os domínios, desde a gestão das fronteiras aos direitos dos passageiros, e apresentou um roteiro com vista a assegurar o levantamento seguro e gradual das medidas de contenção.

**Desde o início da crise, a Comissão adotou até à data 291 decisões, entre outros atos**. Quase nenhum destes atos fora previsto ou mencionado no programa de trabalho da Comissão para 2020, o que reflete a natureza urgente e dramática da situação, bem como a rapidez com que a Comissão teve de readaptar a concretização dos seus objetivos a longo prazo à gestão imediata da crise.

Graças aos esforços coletivos para infletir a tendência, envidados sobretudo pelos cidadãos, a propagação do vírus abrandou e diminuiu em toda a Europa. A recuperação, que dependerá da forma como a necessidade de conviver com o vírus for gerida num futuro previsível, implicará sempre também um apoio e um investimento rápidos e flexíveis nos domínios onde forem mais necessários. É isso que preconiza o **Plano de Recuperação da União Europeia**[[1]](#footnote-1), que a Comissão apresenta hoje e que prevê um novo instrumento de recuperação no âmbito de um quadro financeiro plurianual renovado.

Como parte do pacote hoje revelado, a Comissão também apresenta uma versão adaptada do seu programa de trabalho para 2020, baseada em dois princípios. Em primeiro lugar, **a Comissão está determinada a cumprir os compromissos** assumidos no seu programa de trabalho. Em segundo lugar, devido à natureza e âmbito da crise e à atenção que a respetiva gestão exige, é necessário **rever o calendário de algumas das medidas propostas**. O anexo I do programa de trabalho de 2020 foi atualizado nessa conformidade.

Por outro lado, a recuperação exige que além dos necessários investimentos haja uma orientação estratégica bem definida, Este aspeto, descrito com mais pormenor na Comunicação sobre o Plano de Recuperação da União Europeia, deverá traduzir-se em novas propostas, mencionadas na **carta de intenções da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho** por ocasião do discurso da presidente Ursula von der Leyen sobre o Estado da União em setembro. As referidas propostas serão posteriormente integradas no programa de trabalho da Comissão para 2021, que será adotado em outubro deste ano.

# execução do programa de trabalho da Comissão: diferenças em termos de calendário e reforço das ambições

As prioridades definidas nas orientações políticas da presidente Ursula von der Leyen e no programa de trabalho da Comissão para 2020 são mais importantes do que nunca, tendo em conta a necessidade de a Europa recuperar da crise. A necessidade de acelerar em paralelo as transições ecológica e digital, de construir uma Europa mais justa com uma economia ao serviço das pessoas, de reforçar o mercado único e a autonomia estratégica, de assegurar uma mobilização em torno dos nossos valores, de fomentar a democracia e de assumir plenamente as responsabilidades que nos incumbem a nível mundial enquanto protagonista geopolítico é cada vez mais premente e deverá impulsionar a recuperação da Europa, ajudando a **criar uma Europa mais resiliente, sustentável e justa**.

É por este motivo que a Comissão está plenamente empenhada em realizar as principais iniciativas relacionadas com as suas seis grandes ambições. Os ligeiros atrasos previstos relativamente a uma série de iniciativas refletem a necessidade de **retirar ensinamentos da crise e de os integrar**, de prever uma margem de tempo para levar a cabo as consultas adequadas e de assegurar o respeito pelos princípios da iniciativa Legislar Melhor. Permite igualmente que as propostas sejam debatidas exaustivamente com as partes interessadas, adotadas rapidamente pelos colegisladores e devidamente implementadas pelas autoridades nacionais, numa altura em que, nunca é demais frisá-lo, continuamos a fazer face a uma crise de saúde pública.

As iniciativas consideradas essenciais ou que contribuam para uma recuperação imediata serão adotadas de acordo com o previsto inicialmente no programa de trabalho da Comissão. É o caso da **estratégia para a integração setorial inteligente**, da **estratégia para uma vaga de renovação**, da **estratégia para uma mobilidade inteligente e sustentável,** do **ato legislativo sobre os serviços digitais,** do **reforço da Garantia para a Juventude** ou do **Livro Branco sobre um instrumento para as subvenções estrangeiras**.

Serão adotadas o mais rapidamente possível uma série de grandes iniciativas urgentes, adiadas devido à pandemia, nomeadamente, o **novo pacto em matéria de migração** e uma **Agenda de Competências Renovada** para a Europa. Outras serão adiadas até ao final do ano ou o início do próximo ano, para que possam ser bem preparadas e objeto de consultas.

A posição das iniciativas nos anexos adaptados não altera as responsabilidades definidas nas cartas de missão a cada Membro do Colégio pela Presidente Ursula von der Leyen.

A Comissão continuará a trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho nas iniciativas já lançadas este ano e a dialogar com as regiões, os municípios, os parceiros sociais, a sociedade civil e os cidadãos sobre as propostas de iniciativas ou futuras iniciativas.

# Legislar melhor e prospetiva estratégica

A crise demonstrou quão importante é os responsáveis políticos poderem tomar decisões bem fundamentadas, assentes em elementos sólidos e numa avaliação de todas as opções disponíveis, bem como do seu eventual impacto. É por este motivo que os princípios da iniciativa Legislar Melhor devem continuar a estar no centro do processo legislativo e que a Comissão apresentará uma **Comunicação sobre Legislar Melhor** antes do final do ano.

A crise reforça igualmente a necessidade de reduzir a carga regulamentar desnecessária numa altura em que a Europa está determinada em impulsionar a economia. Nesta perspetiva, a Comissão lançará nas próximas semanas a **Plataforma Rumo ao Futuro**, que visa envolver as partes interessadas e todos os níveis de governação na simplificação e modernização da legislação europeia.

O primeiro **relatório de prospetiva estratégica anual** terá em conta o impacto da crise de saúde pública nas principais tendências e respostas estratégicas. Em conformidade com o Plano de Recuperação da União Europeia, o relatório dará especial atenção à necessidade de a UE e os seus Estados-Membros reforçarem a sua resiliência para fazer face aos atuais e futuros choques sistémicos, como a crise da COVID-19.

Os pontos de vista dos cidadãos, das empresas e das partes interessadas são também fundamentais para a qualidade das nossas propostas. No entanto, a crise tornou mais difícil para as pessoas darem a sua opinião. É por este motivo que a Comissão vai prolongar os prazos aplicáveis às **consultas públicas e ao envio de observações e sugestões** sobre as iniciativas previstas para 2020 ou o início do próximo ano. Sempre que possível, o período de consulta será prorrogado por mais seis semanas. No caso das iniciativas reprogramadas para mais tarde, as consultas públicas não serão lançadas nesta fase, exceto em casos devidamente justificados.

# Conclusão

A adaptação do programa de trabalho da Comissão para 2020 mostra que a Europa está determinada em honrar os seus compromissos, bem como em retirar coletivamente ensinamentos desta crise e em integrá-los.

Além disso, através das propostas hoje apresentadas no âmbito do Plano de Recuperação da União Europeia, bem como das iniciativas que serão propostas ainda este ano na carta de intenções e no programa de trabalho da Comissão para 2021, a Europa mostra que está pronta para traçar um caminho para um futuro melhor.

A Comissão está plenamente empenhada em trabalhar em parceria com o Parlamento Europeu e com o Conselho para executar o seu programa de trabalho. Para o efeito, a Comissão terá devidamente em conta os pontos de vista dos cidadãos e procurará obter resultados concretos no terreno para construir uma Europa mais resiliente, sustentável e justa.

1. A Hora da Europa – Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração, COM(2020) 456. [↑](#footnote-ref-1)